



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso II, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Marquito, pelo período de 2 (dois) dias, a contar de 8 de abril do corrente ano, para tratamento de saúde.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de abril de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

